

P O R T A R I A Nº 1553/2025

=====

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº 07831/2025;

R E S O L V E conceder afastamento por motivo de acompanhar pessoa da família, pelo período de 23/06/2025 a 26/06/2025, perfazendo 4 (quatro) dias, a servidora municipal, PRISCILA MATIELI MACHADO, Docente I, matrícula nº 10386, nos termos do art. 104, da Lei Municipal nº 964 de 11/08/2009.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 01 de julho de 2025

.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal